

EMENDA REGIMENTAL N. 03, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Inserir o § 19-A ao art. 90-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, reunido em sessão plenária realizada em 20 de agosto de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 428 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a compensação de acervo do(a) Desembargador(a) que ingressar no Órgão Especial, em caráter efetivo;

CONSIDERANDO tudo quanto consta no Processo Administrativo n.º TJ-OFI-2025/05663;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 90-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

“Art. 90-A.....

§ 19-A. O(A) Desembargador(a) que ingressar no Órgão Especial, em caráter efetivo, em razão de vacância do(a) Desembargador(a) Titular, fará jus à compensação do acervo recebido, observando-se a regra estabelecida no § 10 do art. 158.”

Art. 2º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS	- 1º Vice-Presidente
DES. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA	- 2º Vice-Presidente
DES. ROBERTO MAYNARD FRANK	- Corregedor Geral da Justiça
DESª PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO	- Corregedora CMC Interior
DES. ESERVAL ROCHA	
DESª MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	
DESª ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA	
DES. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO	
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO	
DESª NÁGILA MARIA SALES BRITO	
DES. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ	
DES. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA	
DES. ALIOMAR SILVA BRITTO	
DESª DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL	
DESª LISBETE M. T. A. CÉZAR SANTOS	
DES. JATAHY JÚNIOR	
DESª IVONE BESSA RAMOS	
DESª RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES	

DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
DES^a JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
DES^a MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
DES^a CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
DES. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
DES. MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
DES. RAIMUNDO SÉRGIO CAFEZEIRO
DES. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
DES^a MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
DES^a SORAYA MORADILLO PINTO
DES^a ARACY LIMA BORGES
DES. ANTÔNIO CUNHA CAVALCANTI
DES. JOSÉ ARAS
DES. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
DES. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
DES. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
DES. JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA
DES. MARCELO SILVA BRITTO
DES^a MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
DES. PAULO CESAR BANDEIRA DE MELO JORGE
DES. ÂNGELO JERÔNIMO E SILVA VITA
DES. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA
DES. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
DES. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
DES. CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA
DES^a MARIELZA BRANDÃO FRANCO
DES. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
DES. RICARDO RÉGIS DOURADO
DES. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
DES. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
DES. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
DES. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
DES^a MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON